DECRETO LEGISLATIVO Nº 317, DE 6 DE OUTUBRO DE 2.021.

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGUIENSE AO DENTISTA EDUARDO FONSECA DE LUCA "DR. EDUARDO DENTISTA" PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA ODONTOLOGIA.

Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2021, de autoria dos Vereadores Valdemir Frederico e José Luis Buchalla.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1°- Fica concedido ao DENTISTA EDUARDO FONSECA DE LUCA "EDUARDO DENTISTA", o título de CIDADÃO BIRIGUIENSE, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade, em especial, pela sua efetiva contribuição a população biriguiense através de seu trabalho na área da odontologia.

Artigo 2°- O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1' será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Artigo 3°- As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Artigo 4°- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.